



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n°

A MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO N° 158/2023 –GG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 71, de 01 de novembro de 2023, que:

"ALTERA O ART. 24 DA LEI N° 8.107, DE 02 DE AGOSTO DE 2023, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR:

I – RELATÓRIO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei Ordinária do Governo de n° 71/2023, encaminhado através da Mensagem do Poder Executivo de n° 158, lida em plenário dia 18 de dezembro de 2023, que altera o art. 24 da Lei n° 8.107, de 02 de agosto de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Em fundamento à sua pretensão, o Excelentíssimo Senhor Governador encaminhou o presente projeto que tem por objetivo permitir mais alternativas de financiamento para o Orçamento Participativo, e não restringir o valor máximo a ser aplicado para o exercício financeiro de 2024.

Examinando a questão passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, registra-se que não se divisa de qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando a proposição sob exame perfeitamente conformada as limitações formais e matérias ao poder reformador.

Igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pelo Chefe do Poder Executivo, **no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade**, motivo pela qual, entendendo que não há impedimento quanto a sua legalidade, juridicidade, regimental e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 18 de dezembro de 2023.

DEP.
RELATOR

*Dep. Gustavo Pereira
Votou o parecer
na Comissão de
Finanças*

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 19 / 12 / 2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 19 / 12 / 2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Finanças